

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às dez horas e dez minutos, por meio de ferramenta de conferência web da RNP, foi realizada a oitava sessão extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), sob a presidência da Vice-Diretora, Professora Silvia Rufino e com a presença dos conselheiros titulares (ou substituindo o titular): João Dias, Francisco Cirto, Nilson Lazarin, Gabriella Bordoni, Ana Clara Leite, Maurício Maynard, Valéria Pereira, Hilário Gonçalves, Everton Pedroza, Ronilson Pinho, Alexandre Martinez, André Moraes, Bernardo Gomes, Fernando Neves, Camila Dazzi, Flavia Lima, Frederico Oliveira, Marta Máximo, André Couto, Lais Alves, Nelson Cordeiro, Gilberto Branco, Ricardo Araújo, Angelo Silva, Renato Fernandez, Patrícia Crossetti, Wladmir Motta e Augusto Reis; suplentes: Alcindo Miranda, Alexandre Guimarães, Myrna Cunha, Rosana Miranda, Vancler Ribeiro, Welerson Kneipp, André Couto, Christian Vicenzi, Felipe Ferreira, Diego Haddad e Felipe Félix. Convidados: Mariane Santos e Carlos Eduardo Pantoja. A Pesidente abriu a sessão e passou a palavra para os alunos Christian Vincenzi e Mariane Santos para apresentarem os calendários do médio integrado, subsequente e graduação, no curso integrado, contando os dias anteriores à pandemia e o período da pandemia: 201 dias letivos, contabilizando os feriados, e os feriados estão propostos com atividades assíncronas; iniciando dia 19 de outubro para os 1°, 2° e 3° ano. A proposta do dia 13 é para os concluintes. Período piloto eletivo (em vermelho no calendário, de 19 de outubro até 14 de novembro) foi apresentado pela comissão que estudou o ensino médio integrado para adaptação e percepção de como o aluno está se adaptando, e teremos avaliações nesse período (as avaliações do calendário começam dia 2 de outubro, depois dia 16 e 30). Se tudo correr bem e todos os alunos estiverem acompanhando bem, esse período eletivo termina dia 14/11. Na sequência temos a previsão de término do curso no dia 22 de maio. Temos umas férias de 15 dias em janeiro (4 e 5?) que emenda com o ano novo. Temos o início agendado dos concluintes dia 13 de outubro e os demais dia 19 de outubro. Temos a sugestão para um período de avaliações trimestrais,



sabendo que terá um ajuste para as unidades que trabalham com sistemas bimestral, 3 períodos até o final do ano de avaliações (5 a 11/12, 20 a 25/02 e 17 a 23/04). Período de entrega de notas, mas antes um período de reavaliação, o ensino médio e técnico necessita desse período de reavaliação e recuperação, inclusive previsto na LDB, após cada período de avaliação trimestral, um período de recuperação paralela (12 a 18/12, 27/02 a 5/03 e 24 a 30/4). Lançamento das notas trimestrais dia 19 de dezembro, 6 de fevereiro e 15 de maio. Vem provas finais, lançamentos das notas após as notas finais, conselho de classe (28 a 30/12, 8 a 10/03 e 31 a 3/06) e divulgação do resultado final no dia 4 de junho e a partir do dia 5 iniciam as férias previstas de 30 dias, 1º período de 2021. Dia 29 é o limite de lançamento das notas finais, depois conselho de classe, e dia 4 o resultado do COC final. Sepex 23 a 27 de novembro, conta como dias letivos, mas assim como os feriados, com proposta de atividades assíncronas, para que os alunos inscritos em projetos possam participar do evento da instituição. Dentro da previsão de semanas, não conta como dias letivos a partir da prova final. Até dia 22 de maio é o período letivo. Trancamento de matrícula vai de 30 de outubro até 30 de abril. Destrancamento para começar o período 28 de setembro a 3 de outubro. Cursos subsequentes: iniciam dia 13 de outubro, junto com a proposta dos concluintes para o integrado e vai até 23 de dezembro. Cursos subsequentes só tem no Maracanã e Itaguaí. Tivemos 19 dias antes do inicia da pandemia, as aulas iniciaram dia 10 de fevereiro e foi até 13 de março, descontando o período de carnaval. Período curto e vai precisar de uma compensação de carga horária pois temos que cumprir a carga horária dos referidos cursos previstas no plano de curso de cada um (subsequente, integrado e graduação). Dentro do período de 2020/1 e 2020/2 todos os feriados previstos estão sendo contabilizados como dias letivos para contemplar a carga horária, com a proposta de atividades assíncronas. Em janeiro tem 2 dias de férias em sequência do ano novo, e em seguida o período de provas. Sepex também com atividades assíncronas. Proposta de períodos de provas bimestrais porque o curso subsequente é um curso semestral (6 a 12/11, 17 a 23/12, 27/02 a 05/03 e 3 a 8/05), período de recuperação paralela entre a p1 e p2 (13 a 19/11, 6 a 12/03), lançamento das notas, provas e provas finais e lançamento final no portal (16 de janeiro para o 1º período e 04 de maio para o 2º período) depois dos COC nos dias 14 e 15 de dezembro (1º período) e 1 a 3 de maio (2º período). Início de trancamento de matrícula 03 de novembro a 30



de dezembro pra 2020/1 e de 01/02 a 08/05 para 2020/2. Destrancamento 28/9 a 02/10 e 14 a 18/12. Datas de reavaliação do calendário. Graduação: Aulas interrompidas dia 13/3. Início 13/10, em função do pagamento do auxílio, e termina 2021.1 dia 7/1. Recesso 28, 29 e 30/12. Férias sincronizadas em todos os calendários dias 4 e 5/1. Período de prova final 8 a 14/1. 3 semanas sem atividade letiva e inscrição de matrícula. 2020/2 inicia 08/2. Encerra 27/3. Trancamento 3/11 a 30/12. Colação de grau 31/10, 24/2 e 14/4. Gabriella percebeu que os concluintes do integrado têm uma carga horária menor, mas começam antes, e sugere, que, se existir essa carga horária extra, colocar um período piloto para o 4º ano. Foi respondido que não foi previsto o final do período dos concluintes, mas é entendido que o ideal é que tenham uma carga horária menor. João Dias traz a lei 6159/2012 que fala sobre as férias de janeiro dos integrados, já que o mês estará ativo, mas visto muitos técnicos e outras partes terem ficado em home office, o período de descanso deveria ser obrigatório. Na última portaria do conselho nacional de educação, dizia que poderia usar inclusive as férias, pensando em acelerar o final do ano letivo de 2020, foi pensado em avançar pelas férias, e pelos feriados, visando a participação dos concluintes no ENEM. Renato Fernandez, como conselheiro do CEPE, lê a nota publicada por este, trazendo a questão da produtividade durante o período de férias. Propõe férias concomitantes entre ensino médio e graduação, não realização dos COC entre os dias 25 e 31/12/2020, e divisão das férias em 2 períodos: um em janeiro, de 10 a 15 dias, e outro em junho de 30 a 35 dias (?). Christian Vincenzi mostra que somente no curso integrado há atividade em janeiro, mas caso seja necessário, o período possa ser adiado, respeitando os docentes. Maurício Maynard questiona a legalidade desses dois dias de férias, e sobre o recebimento do abono de férias. Foi esclarecido que há amparo legal. Foi proferido no CONEN que estava permitido um ajuste de horário para o 4º ano, para que estes possam ter o diploma em março, junto ao resultado do SISU, e teme por uma evasão do curso técnico. O gráfico não mostra essa maioria prejudicada, e sim, que o adiantamento pode ter resultados ruins, e questiona a votação. Esclarece sobre o posicionamento dos alunos quanto ao aumento da carga horária semanal. Marta Máximo sobre o pouco espaço de tempo dedicado à avaliação (uma semana), e sugere o aumento deste período e a suspensão de atividades assíncronas nas férias e feriados. Mariane Santos sugere que as avaliações sejam ao longo do período, de acordo com o



progresso da turma, e concorda sobre as atividades. Alexandre Martinez argumenta sobre o período piloto, trazendo o que foi colocado nas reuniões do CONEN, a proposta do adiantamento visando o ENEM foi recusada. Põe em questão a abertura do calendário para ajustes de cada unidade, e pede a definição de um fim comum entre todas. Angelo Silva aponta que a única unidade que ainda mantém técnico concomitante é a da Angra dos Reis, e informa que o conselho encaminhou propostas, os dias de feriados municipais fossem contados como dias letivos. Gabriella Bordoni propõe que os concluintes comecem uma semana antes e encerrem as atividades junto aos outros cursos, para uma maior diluição de horário. O ajuste do 4º ano ficou para ser estudado. Alteração dos nomes no gráfico para melhor entendimento. Marta Máximo reitera a questão das férias em janeiro, sugerindo cerca de 15 dias para descanso (18/1 a 1/2). Maurício Maynard questiona sobre as aulas práticas em laboratório. Christian Vincenzi fala da normativa sobre atividades práticas de forma remota para não ter atividades presenciais. Flávia Lima sugere a antecipação do primeiro COC para antes das festas de final de ano, mas mantendo como dias letivos se necessário. Bernardo Gomes propõe a partição das férias em duas. Christian Vincenzi: 4 propostas: rejeitar as propostas de antecipação do 4º ano do ensino médio/técnico; proposta de férias dias 18/1 a 1/2 e retirar os dias 4 e 5/1; incluir os feriados dia 15 e 28 de outubro, contando atividades assíncronas; transferir os coc dos dias 28, 29 e 30/12 para 21, 22 e 23/12. Votar as 4 propostas, depois votar a aprovação total do calendário. Frederico Oliveira e Alexandre Martinez levantam a proposta do CEPE definir as datas de início e término, e depois os calendários serem encaminhados para os campis, para devida alteração necessária pelos conselhos. Votação item 1: proposta de férias 18/1 a 1/02, e retirar os dias 4 e 5/1, foi aprovada com 15 votos favoráveis dos conselheiros João Dias, Gabriella Bordoni, Ana Clara Leite, Maurício Maynard, Hilário Gonçalves, Alexandre Martinez, Bernardo Gomes, Camila Dazzi, Marta Máximo, André Couto, Lais Alves, Nelson Cordeiro, Gilberto Branco, Renato Fernandez e Augusto Reis; recebeu 14 votos contrários dos conselheiros Francisco Cirto, Nilson Lazarin, Valéria Pereira, Everton Pedroza, Ronilson Pinho, André Moraes, Fernando Neves, Frederico Oliveira, Ricardo Araújo, Alcindo Miranda, Wladmir Motta, Silvia Rufino e Angelo Silva; 1 abstenção: Flavia Lima. Item 2: rejeitar proposta de antecipação do 4º ano. A questão cabe ao Conen. Alexandre Martinez lembra que



está é situação única, nunca vivenciada antes. Completa colocando que devido a isso deve ter uma flexibilidade. O começo e o final devem ser definidos. Propõe que haja um intervalo e a reunião deva seguir na parte da tarde para decisão deste item devido ao pouco tempo. Foi concordado que este item deve passar por outras comissões para voltar para votação na reunião de terça. Professora Silvia propôs que a votação dos itens 3 e 4 fossem adiadas para a primeira parte da reunião de terça, e que a votação seja sobre manter o dia 28 para destrancamento de matrícula. Alcindo Miranda propõe manter o dia 28 e as datas de início, e depois discutir e determinar a data de término. Estudar o calendário depois da votação das férias para ver o melhor encaixe dos itens 3 e 4 antes da votação. Em votação, manter as datas pré e de início das aulas (até 13/outubro) foi aprovado por unanimidade, com os votos dos conselheiros João Dias, Francisco Cirto, Gabriella Bordoni, Ana Clara Leite, Maurício Maynard, Valéria Pereira, Hilário Gonçalves, Everton Pedroza, Ronilson Pinho, Alexandre Martinez, André Moraes, Bernardo Gomes, Camila Dazzi, Flavia Lima, Frederico Oliveira, Marta Máximo, André Couto, Lais Alves, Nelson Cordeiro, Gilberto Branco, Ricardo Araújo, Angelo Silva, Renato Fernandez Alcindo Miranda, Wladmir Motta, Silvia Rufino e Augusto Reis; não foram votaram Nilson Lazarin e Fernando Neves. Como não havia mais assuntos a serem tratados, a Presidente deu por encerrada a reunião às doze horas e dez minutos. Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Cesar Renato Ferreira Gama, na qualidade de Secretário, e pela Presidente, Silvia Rufino.

Silvia Cristina Rufino	Cesar Renato Ferreira Gama
Presidente	Secretário